



# PORTARIA N.º 04/2026

## “Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO**. - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado Art. 52, §§ 5º, inciso I e 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.593/2024 c/c Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora Sra. ANTONIA PEREIRA DO SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.638.895 SSP- TO, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.901-53, efetiva no cargo de Professora PI- ZONA RURAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2026.04.54105P**.

Composição dos Proventos	
Salário base	R\$ 8.315,10
Anuênio 4%	R\$332,60
<b>Total dos proventos</b>	<b>R\$ 8.647,70</b>

**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme dispõe o art.52, § 6º, I da Lei Complementar Municipal nº 1.593/2024, ou seja, pela paridade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DIANÓPOLIS - TO, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a94965-02022026085305**